



# **BOLETIM OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2258 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 09 DE DEZEMBRO DE 2025

## **Angra une forças no Laço Branco pelo fim da violência de gênero**

**Ação na Praça Zumbi dos Palmares promove conscientização e engajamento dos homens no enfrentamento à violência contra a mulher**

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Segurança Pública e do PROEP-Mulher, realizou neste sábado, 6 de dezembro, uma importante mobilização nacional alusiva à campanha Laço Branco, na Praça Zumbi dos Palmares. A ação reuniu servidores, agentes públicas, representantes do município e a população, promovendo diálogo, reflexão e reforçando o engajamento dos homens no enfrentamento à violência contra a mulher.

Segundo o secretário executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, Fabrício Carraro, o movimento é fundamental para transformar realidades.

— Quando os homens se levantam e assumem o compromisso de dizer não à violência, damos um passo enorme rumo a uma sociedade mais justa e segura para todas as mulheres. Essa mobilização simboliza responsabilidade, respeito e mudança de comportamento — afirmou.

O evento contou com a distribuição de laços brancos, entrega de folhetos informativos e um quadro de autoafirmação e reflexão, que atraiu moradores e visitantes. As agentes do PROEP-Mulher reforçaram a importância do acolhimento, da informação e do diálogo.

A agente Danielle Neves destacou o impacto da presença da população masculina na iniciativa.

— Ver tantos homens participando, ouvindo e dialogando, mostra que estamos conseguindo romper barreiras. A violência contra a mulher não é um problema apenas delas, é um problema de toda a sociedade — disse.

Ao longo da manhã, equipes conversaram com moradores, tiraram dúvidas e compartilharam orientações sobre



formas de apoio, redes de proteção e canais de denúncia.

Para a agente Noemi Rodrigues, cada gesto conta.

— Quando entregamos um laço branco, não estamos entregando apenas um símbolo. Estamos convidando as pessoas a refletirem sobre atitudes e a se comprometerem com a mudança. Esse pequeno gesto já é um passo importante — pontuou.

A campanha Laço Branco, reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) e presente em mais de 60 países, é considerada a maior iniciativa mundial voltada ao engajamento masculino no combate à violência contra as mulheres. Em Angra, a mobilização reforçou o compromisso do município em promover ações contínuas de prevenção, conscientização e enfrentamento ao feminicídio e às diversas formas de violência de gênero.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÉ  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAA  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação do Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis P U B L I C A Ç Ã O O F I C I A L

#### TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025/SPIT

**Objeto:** O Secretário de Parcerias e Inovação Tecnológica, nos termos da orientação do Parecer Jurídico nº 039/2025/PGM/AEAJ-EH, e com fundamento no artigo 11 do Decreto Municipal nº. 5.282/2007, DECIDE CONVALIDAR pelo presente, os atos e efeitos da Nota de Empenho nº 3150, Ficha nº 20251431, com efeitos a contar de 06/08/2025, referente à Requisição de Diária nº 601530, promovendo medida cabível para sanar o vício da ausência de prévio empenho a realização da despesa, considerando que não existe violação a moralidade administrativa ou a interesse público, em razão da existência de regular procedimento para a concessão das diárias, sendo o vício sanável na forma da lei.

**Empenho:** 3150/2025

**Processo:** 2025-27000114

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

**RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO**

SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

#### PORTARIA Nº 006/2025/SAG.SECG

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE, usando de suas atribuições legais, na qualidade de ORDENADORA DE DESPESAS, com base no Decreto nº 13.910 de 15 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO, o ofício nº 12/144JSM/2025, da Junta de Serviço Militar de Angra dos Reis, datado de 03 de dezembro de 2025.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, CIOMAR DE OLIVEIRA SARMENTO, matrícula 10605, LEANDRO MONTEIRO DA COSTA CHAVES, matrícula 17429 e ADRINÉIA ALVES MUNIZ, matrícula 14374, para realizarem a fiscalização do Contrato nº 145/2008, Processo SEI nº 20245-11001258, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, tendo como órgão gestor a Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete, e o Sr. JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e a Srª EDINA SOARES CRISPIM, que

tem por objeto a locação do imóvel situado à Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 340 – São Bento – neste Município, destinado à Junta de Serviço Militar, ficando com a seguinte composição:

- GESTORA: CIOMAR DE OLIVEIRA SARMENTO, matrícula 10605;
- FISCAL: LEANDRO MONTEIRO DA COSTA CHAVES, matrícula 17429;
- SUPLENTE: ADRINÉIA ALVES MUNIZ, matrícula 14374.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 019/2023/SGRI de 07 de

dezembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE DEZEMBRO DE 2025.

FLÁVIA TELES DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

### AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 10013	IGNORADO	ESTRADA DA CAPUTERA 1 S/N.(EM FRENTE AO NUMERO 92.	CAPUTERA 1	2/12/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10014	IGNORADO	ESTRADA DA CAPUTERA 1 S/N.(EM FRENTE AO NUMERO 92.	CAPUTERA 1	2/12/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10012	IGNORADO	ESTRADA DA CAPUTERA 1 S/N.(EM FRENTE AO NUMERO 92.	CAPUTERA 1	2/12/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 9435	IGNORADO	ILHA DA CAEIRA S/N.(PONTA DO CAÇAO – AO LADO DA CASA DO ARMANDO)	ILHA DA CAEIRA	3/12/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10058	JOSE NICOLAU	RUA RIOS DAS OSTRAS N.17.	VILA NOVA	4/12/25	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 8542	IGNORADO	ILHA DA CAEIRA S/N.(PONTA DO CAÇAO – AO LADO DA CASA DO ARMANDO)	ILHA DA CAEIRA	3/12/25	15 DIAS
DEVERÁ APRESENTAR O ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO (LICENÇA PARA OBRA), CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9872	IGNORADO	RUA DO COMERCIO S/N.	CENTRO	5/12/25	15 DIAS
DEVERÁ RETIRAR O DEGRAU CONSTRUÍDO NO PASSEIO PÚBLICO, INFLINGINDO ASSIM O DISPOSITIVO DA LEI 4512/2025, NO ARTIGO 94 INCISO I.					
ADN 8533	IGNORADO	ESTRADA DA CAPUTERA 1 S/N.(EM FRENTE AO NUMERO 92.	CAPUTERA 1	2/12/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ÁNALISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO I DA LEI 4512/2025, SUJEITO MULTA E DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 69, 84 E 94 DA MESMA LEI.					
ADN 8534	IGNORADO	ESTRADA DA CAPUTERA 1 S/N.(EM FRENTE AO NUMERO 92.	CAPUTERA 1	2/12/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ÁNALISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO I DA LEI 4512/2025, SUJEITO MULTA E DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 69, 84 E 94 DA MESMA LEI.					
ADN 8532	IGNORADO	ESTRADA DA CAPUTERA 1 S/N.(EM FRENTE AO NUMERO 92.	CAPUTERA 1	2/12/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ÁNALISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO I DA LEI 4512/2025, SUJEITO MULTA E DEMOLIÇÃO CONFORME ARTIGO 94 DA MESMA LEI. SUJEITO A MULTA CONFORME ARTIGO 84.					
ADN 8612	JOSE NICOLAU	RUA RIOS DAS OSTRAS N.17.	VILA NOVA	4/12/25	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ÁNALISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO I DA LEI 4512/2025, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 94 DA MESMA LEI.					

3898	BERENGNA MILER EMPREENDIMENTOS PARK ANGRA	RUA CORONEL CARVALHO N. 470.			CENTRO	18/11/25	15 DIAS
DEVERÁ ADEQUAR O CALHA DE FLUXO PARA AGUA PLUVIAL AO ARTIGO 107 DA LEI 4512/2025 QUE DIZ , OS ACESSOS DE VEICULOS AOS LOTES DEVERÃO SER FEITO, OBRIGATORIAMENTE, POR MEIO DE REBAIXAMENTO DO MEIO-FIO, SEM USO DE RAMPAS OU QUAIQUER OUTROS ELEMENTOS, NA SARJETA OU PROJETADOS DENTRO DA FAIXA DE ROLAMENTO QUE INTERROMPEM O FLUXO NATURAL DE AGUAS PLUVIAIS.							

INFRAÇÃO/MULTA								
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
6072	LUCIMAR FERNANDES DE MOURA	XXX088.XXX.37	RUA GEOVANI N.01.	MORRO DO MORENO	05/12/25	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 17.000,00	30 DAS

INTERDIÇÃO						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	
ADI 5298	IGNORADO	ESTRADA DA CAPUTERA 1 S/N.(EM FRENTE AO NUMERO 92.	CAPUTERA 1	2/12/25	ART.91 DA LEI 4512/2025	
ADI 5297	IGNORADO	ESTRADA DA CAPUTERA 1 S/N.(EM FRENTE AO NUMERO 92.	CAPUTERA 1	2/12/25	ART.91 DA LEI 4512/2025	
ADI 2338	IGNORADO	ESTRADA DA CAPUTERA 1 S/N.(EM FRENTE AO NUMERO 92.	CAPUTERA 1	2/12/25	ART.91 DA LEI 4512/2025	
ADI 2337	IGNORADO	ESTRADA DA CAPUTERA 1 S/N.(EM FRENTE AO NUMERO 92.	CAPUTERA 1	2/12/25	ART.91 DA LEI 4512/2025	
ADI 2336	IGNORADO	ESTRADA DA CAPUTERA 1 S/N.(EM FRENTE AO NUMERO 92.	CAPUTERA 1	2/12/25	ART.91 DA LEI 4512/2025	
ADI 3585	IGNORADO	RUA DO COMERCIO S/N.	CENTRO	5/12/25	ART.91 DA LEI 4512/2025	

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

**MINUTA DE PORTARIA****PORTEARIA SPDC N° 51 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Publicar a lista de imóveis desinterditados conforme os dados abaixo:

DESINTERDIÇÕES									
QT.	BAIRRO	R.O.	T.I.	DATA	DESINTERDIÇÃO	DATA DESINTERDIÇÃO	Nº	ENDEREÇO	SOLICITANTE
1	CAMORIM	0271/2025	0056/2025	24/4/25	0072/2025	22/09/25	KM477	RODOVIA RIO SANTOS	CCR RIO-SP S.A.
2	ARAÇATIBA - ILHA GRANDE	0472/2022	0237/2022	#####	0066/2025	22/08/25	S/N	AVENIDA BEIRA MARA	DIEGO PEREIRA BONGES

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA N° 23/2025/SEL**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000354	JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS	

**Art. 2º.** Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX, matricula 13833, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor PAULO SERGIO DOCEK MOTE, matricula 18166, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matricula 2993 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA N° 24/2025/SEL**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000268	F.M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM
REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE ARBITRAGEM	

**Art. 2º.** Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX, matricula 13833, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor PAULO SERGIO DOCEK MOTE, matricula 18166, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matricula 2993 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA N° 25/2025/SEL**

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000508	MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO	

**Art. 2º.** Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX, matricula 13833, para exercer a fiscalização dos processos citados

no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor PAULO SERGIO DOCEK MOTE, matricula 18166, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matricula 2993 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE DEZEMBRO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

#### PORTRARIA Nº 26/2025/SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, SR. RUBENS ROCHA DE ANDRADE, nomeado pela Portaria nº 001/2025 com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2025, publicado no B.O 2034 do Município de Angra dos Reis nº 01 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada o servidor JULIANA PEREIRA DAYUBE, Matrícula 12726, para exercer a gestão do seguinte processo;

202508000450	JC DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Contratação de empresa especializada em prestação de serviço em apoio, orientação e ordenamento por meio de profissionais qualificados para Apoio Operacional	

**Art. 2º.** Fica designado o servidor FÁBIO MIRANDA FÉLIX, matricula 13833, para exercer a fiscalização dos processos citados no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor PAULO SERGIO DOCEK MOTE, matricula 18166, para exercer suplência da fiscalização dos referidos processos e o servidor ANDREA RODRIGUES PORTUGAL, matricula 2993 para exercer a suplência da gestão dos mesmos.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 28 de

Novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE DEZEMBRO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2025

Apostilamento para acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 023/2025 Processo 2025-07000870.

CONTRATANTE: Município de Angra dos Reis, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, Sr. PAULO FORTUNATO DE ABREU, portador da Carteira de Identidade nº 08337677-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 0XX.1XX.XX7-XX.

CONTRATADA: DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.917.603/0001-71;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo de Despesa nº 2025-07000870, Contrato 023/2025.

OBJETO: Acréscimo de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 023/2025, alusivo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, com o fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária, sob demanda, para execução de serviços gerais de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações e reparos em unidades escolares e prédios administrativos, pertencentes e/ou administrados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – SEJIN, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Pregão Eletrônico nº 053/2024 - CIM JEQUITINHONHA);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20252042 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2550.339039, Vinculo: 15000000, Empenho nº 1061, de 26/11/2025, no valor de R\$ 390.258,31 (trezentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO: Com base no inciso IV, art. 136 e Art. 125 da Lei nº 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
PRESIDENTE DO FME

**PORTARIA SEJIN Nº 323 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato 015/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e BR SOLUÇÕES BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, firmado em 24 defevereiro de 2025, com fulcro no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES, matrícula 14.156, para exercer a gestão do Contrato 015/2025, processo nº 2025-07000770, cujo objeto é aquisição de material didático complementar ao currículo local, para aprendizagem de conteúdos para robótica educacional, para utilização pelo corpo docente e discente da Rede Pública Municipal de Ensino de Angra dos Reis.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA matrícula 12.353 para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Ficam designada, a servidora S A M A R A BARRA DO NASCIMENTO MARQUÊS matrícula 22.918, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria SEJIN nº 130 de 28 de março de 2025, publicada no Boletim Oficial – Edição nº 2096, de 28 de março de 2025.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 41 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 2251 PÁGINA 13 DE 25/11/2025**

O Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, resolve designar:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTENÇÃO GEOTÉCNICA E DRENAGEM AV CAETÉS, TRECHO PORTOGALO - GARATUCAIA - ANGRA DOS REIS/RJ

Empresa: CONSTRUTORA LMS LTDA  
CNPJ: 10.530.789/0001-46  
Processo: 2025-29000352  
Nº do Pregão 90019/2024

Fiscal Titular: JOÃO AUGUSTO RAMOS BITTENCOUT matrícula nº 33.051 para acompanhar e fiscalizar como titular.

Fiscal Suplente: CARLA AZEVEDO GUERREIRO matrícula nº 33.023 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Gestor do Contrato: JÉSSICA PONTES SEABRA matrícula nº 32.237 para coordenar as atividades relacionadas a gestão de contratos conforme Lei 14.133/21.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de NOVEMBRO de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 002 ao CONTRATO N° 159/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo Aditivo de prazo do Contrato nº 159/2024 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PRAIA DO FRADE. ANGRA DOS REIS/RJ

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 23/12/2025 e término em 22/03/2026.

**AUTORIZAÇÃO:** CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO DE 02/12/2024, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, constante no processo 2024003129

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2025

ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 236/2025**  
**ART. 75, INCISO II, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA e CARLOS ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE;

**OBJETO:** Aquisição de televisor “Smart TV” de 75”;

**VALOR:** R\$4.530,90 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos);

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 29.2901.04.122.02 04.1552.449052; Fonte: 15010010, Ficha n.º 20251170, Nota de Empenho n.º 27/2025;

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo

servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 00222574), devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00261988), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00439984), constantes no Processo SEI-2025-24000045;

**DATA DO EMPENHO:** 02/06/2025.

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo nº SEI-2025-15006026

Considerando os motivos de conveniência e oportunidade, constante no processo supracitado, e demais documentos pertencentes ao processo referenciado, Revoga-se os procedimentos licitatórios do Pregão Eletrônico nº 90.075/2025, com fundamento no artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais de nível superior e médio técnico, para composição de equipes nas Unidades Básicas de Saúde, em caráter complementar ao sistema único de saúde do município de Angra dos Reis.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 90.069/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Alimentação Coletiva Institucional, para prestação de serviços referentes à ali-

mentação na Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e no Centro de Atenção à População em Situação de Rua, com a utilização de cozinha industrial existente nesses Equipamentos, para a produção de refeições, com fornecimento de mão de obra e provisão de gêneros alimentícios e demais insumos.

A Sr.<sup>a</sup> SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA, CNPJ

57.336.357/0001-62;

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões).

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 90.069/2025:  
R\$ 3.000.000,00 (três milhões).

ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
PROMOÇÃO DA CIDADANIA

### **TERMO DE ADESÃO N° 005/2025/SEJIN**

Processo SEI-2025-07003029

Considerando a necessidade da Aquisição de uniformes destinados aos alunos da Escola Municipal Cívico Militar Ex Combatente Remo Baral Filho e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-07003029, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, representada neste ato pelo Sr. Paulo Fortunato de Abreu, Brasileiro, Casado, Secretário de Educação, Juventude e Inovação, matrícula nº 27.186, portador da cédula de identidade nº 0XXXXXXXX2, órgão Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 0XX.XXX.XX7-20, nomeado através da Portaria nº 701/2020, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

#### DADOS DA ATA ADERIDA:

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP N° 08.015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL: PE N° 08.005/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE, CNPJ N° 07.605.850/0001-62

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 25/08/2025 a 24/08/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

#### DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA: DJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 53.512.259/0001-88

ENDEREÇO: Rua 12, nº 213, Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP: 61.900-270

TELEFONE: (85) 98511-3072

E-MAIL: djdistribuidora2025@gmail.com

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: Marcos Nazareno Rodrigues Peixoto

CPF: 3XX.XXX.XX3-49

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	238	PAR	SAPATO SOCIAL MASCULINO: Sapato preto, tipo social, em couro, com biqueira, arredondado, com cadarço na mesma cor, fechamento frontal, atacado no peito do pé, sem enfeites. Tamanhos (28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46). (1 PAR POR ALUNO)	R\$ 232,00	R\$ 55.216,00
2	200	PAR	SAPATO SOCIAL FEMININO: Sapatilhas na cor preta, em couro, tipo social, com bico arredondado, cavado na parte de cobertura do dorso do pé (peito do pé), sem detalhes. Tamanhos (28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46). (1 PAR POR ALUNO)	R\$ 212,80	R\$ 42.560,00
3	438	PAR	TÊNIS PRETO: Especificações Técnicas: tênis esportivo na cor preto. Solado em borracha termoplástica de policloreto de vinil expandida. Cabedal em nylon smach. Gramatura mínima de 220, reforçado com forro não tecido de gramatura mínima de 180. Detalhes do cabedal a base de policloreto de vinila de 0,7 milímetros de espessura, aplicado sobre o nylon por sistema de alta frequência, formando os locais por onde passam os cadarços, a etiqueta da lingueta e o brasão da prefeitura. Puxador traseiro em fita de nylon de 20 milímetros de largura com um laço para enfiar os dedos, assim facilitando o calce. Cadarço em poliéster medindo 1 metro. Ferradura de amarração dos cadarços contendo 4 furos. Forração interna em tecido jacquard com gramatura mínima de 120, reforçado com espuma de poliuretano com 2,5 milímetros de espessura mínima. Espuma de poliuretano no colarinho com 10 milímetros de espessura para trazer mais conforto e fixada por um sistema de costura com 2 agulhas impedindo seu deslocamento com uso do calçado. palmilha interna, em espuma vinílica acetinada de 4 milímetros, forrada com tecido jacquard. Brasão da ECIM na lateral externa através de um sistema de impressão digital sobre umfime de policloreto de vinila na cor branco e fundido ao nylon do cabedal pelo sistema de alta frequência para garantir a resolução e durabilidade da imagem. Numeração iniciando no tamanho 28 até o 44. Apresentar laudo da flexão do calçado pronto seguindo a norma nbr 15171. Apresentar laudo da resistência à abrasão do solado por perda de volume seguindo a norma nbr ido 4649. Apresentar laudo da resistência da colagem a 90° seguindo a norma nbr 15323. Tamanhos (28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46). (1 PAR POR ALUNO)	R\$ 168,00	R\$ 73.584,00
VALOR TOTAL: R\$ 171.360,00					

ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**TERMO DE ADESÃO N° 004/2025/SEJIN**

Processo SEI-2025-07003029

Considerando a necessidade da Aquisição de uniformes destinados aos alunos da Escola Municipal Cívico Militar Ex Combatente Remo Baral Filho e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-07003029, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Rua Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, representada neste ato pelo Sr. Paulo Fortunato de Abreu, Brasileiro, Casado, Secretário de Educação, Juventude e Inovação, matrícula nº 27.186, portador da cédula de identidade nº 0XXXXXXXX2, órgão Detran/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 0XX.XXX.XX7-20, nomeado através da Portaria nº 701/2020, ADERE à Ata de Registro de Preços cujos dados estão descritos abaixo:

**DADOS DA ATA ADERIDA:**

Nº DA ATA DE REGISTRO: ARP N° 08.015/2025

PREGÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL: PE N° 08.005/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ – CE, CNPJ N° 07.605.850/0001-62

O presente objeto será administrado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), resultando em um Termo de Adesão, com prazo de vigência de 25/08/2025 a 24/08/2026; que reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Os quantitativos e valores serão os especificados na tabela a seguir, firmada com a empresa vencedora, através de seu representante legal, cujos dados estão descritos abaixo:

#### DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: AZZEJO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 10.176.788/0001-45  
 ENDEREÇO: Rua 54, nº 160, Jereissati II, Maracanaú/CE, CEP: 61.901-160  
 TELEFONE: (85) 3371-4268  
 E-MAIL: azzejofashion@gmail.com

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: José Ramires da Silva Oliveira  
 CPF: 9XX.XXX.XX3-49

Ressaltando-se que os itens e as quantidades constituem mera estimativa para atender aos objetivos pretendidos pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação de Angra dos Reis, não sendo esta obrigada a utilizá-los no todo ou em parte:

Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	476	UNID	<p><b>CAMISA SOCIAL MEIA MANGA MASCULINA:</b></p> <p>1. Especificações Técnicas: - Camisa social meia manga masculina, com abertura frontal, ao meio em toda extensão, de colarinho duplo; - Gola aberta tipo esporte; - Abotoamento frontal com 06 (seis) botões, com duas perfurações para fixação que deverá ser feita através de linha na mesma cor da camisa, sendo o primeiro botão na gola da camisa e os demais equidistantes entre si; - 02 (dois) bolsos na altura do peito, aplicados na frente, um de cada lado, na parte superior à altura do peito, de forma retangular, medindo 12 (doze) centímetros por 14 (quatorze) cm, fechados por pestanas retangulares, com dimensões 12 (doze) cm por 06 (seis) cm abotoados ao centro por 01 (um) botão cada; - Na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição, termo colante, contendo o brasão da escola cívico militar nas cores originais medindo 7,5 cm de diâmetro; - Contomada com bordado computadorizado na cor branca; - Velcro acima do bolso direito para a tarjeta com nome; - Manga acima do cotovelo e bainha simples. 2. Tecido base: Grafil pantone 15-405 TCX. 3. Gramatura: 120 g/m<sup>2</sup>. Com variação de 10% para mais ou para menos. 4. Composição: 67% Poliéster / 33% Algodão com variação de 10% para mais ou para menos. 5. Cor: Azul escuro / Pantone 288-C 6. Acabamento Especial (Tecido): Antiviral, Antibacteriano, Antifúngico e Antiodor. 7. Costuras: - Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa; - Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolso, bainhas e barra; - Caseado reto de 16 mm de comp.; - Aplicação de overlock nas partes desfiante do tecido. 8. Pontos por Centímetro: 4,0 a 4,5 em todas as costuras. 9. Aviamentos: - Linha 120 Pes./Alg. Ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; - botão perolizado de 4 furos 12 ou 13mm da cor do tecido; e Colarinho e entretela pré-encolhida. TAMANHOS: JUVENIL (6 ANOS AOS 16 ANOS) E TAMANHOS ADULTOS (P M, G, GG, XGG)</p>	R\$ 139,80	R\$ 66.544,80
02	476	UNID	<p><b>CALÇA SOCIAL MASCULINA:</b></p> <p>1. Especificações Técnicas: - Calça de forma ligeiramente tronco-cônica, boca inferior seccionada obliquamente, da frente para a retaguarda; - Bainha simples; - 04 (quatro) bolsos embutidos, sendo 02 (dois) laterais, 02 (dois) posteriores fechados por pestanas de 35 mm de altura nas extremidades e 45 mm na parte do centro; - Cós com 07 (sete) passadores simples, equidistantes entre si, para receber o cinto; - Cós postiço entrelelado com 4,0 cm de largura, fechamento frontal por meio de zíper e gancho metálico, sendo que internamente haverá uma alça sobressalente do gancho para ajuste de tamanho posicionado a 3 cm da borda do cós, lado esquerdo de quem veste; - Pences traseiras; - Duas listras na cor azul claro, de 03 mm de largura, aplicadas de um e de outro lado das costuras externas, separadas de 5 mm uma da outra; e Bolso: No centro do bolso esquerdo deverá conter uma etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão da escola cívico militar nas cores originais medindo 7,5 cm de diâmetro. contomada com bordado computadorizado na cor branca. 2. Modelo: Calça Social Masculina. 3. Tecido base: tecido profissional. 4. Gramatura: 220 g/m<sup>2</sup> com variação de 15% para mais ou para menos. 5. Composição: 67% Poliéster/33% Algodão com variação de 15% para mais ou para menos. 6. Cor   Pantone: CMYK C100 M80 Y30 K20RGB R42 G66 B107Pantone 288-C. 7. Acabamento Especial (Tecido): Antiviral, Antibacteriano, Antifúngico e Antiodor. 8. Referência tecido profissional 9. Costuras: - Costura com máquina reta 1 agulha para colocação do cós; - Costura em interlock bitola mínima 10 mm para o fechamento dos ganchos, laterais e entrepernas; - Costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, pences e barra das pernas; e Travete na junção dos ganchos. 10. Pontos por Centímetro: 35 a 40 em todas as costuras. 11. Aviamentos: - Linha 80 Pes./Alg. Ou 100% poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, pespontos, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; - Zíper de nylon com cadarço na cor do tecido; e entretela pré-encolhida. TAMANHOS: JUVENIL (6 ANOS AOS 16 ANOS) E TAMANHOS ADULTOS (P M, G, GG, XGG).</p>	R\$ 143,50	R\$ 68.306,00

03	400	UNID	<p><b>CAMISA SOCIAL MEIA MANGA FEMININA:</b></p> <p>1. Especificações Técnicas: - Camisa social meia manga feminina, feito comum, levemente acinturada; - Com abertura frontal, ao meio em toda extensão, de colarinho duplo; - Gola aberta tipo esporte, com corte em viés com 50 mm de bico; - Abertura frontal com abotoamento no meio com 05 (cinco) botões de 11 mm, com duas perfurações para fixação que deverá ser feita através de linha na mesma cor da camisa; - O primeiro botão deverá ser colocado a 20 mm da altura dos bolsos, o último a 120 mm da bainha e dos demais equidistantes entre si; - 02 (dois) bolsos chapados, com cantos inferiores arredondados, um de cada lado, na parte superior à altura do peito, de forma retangular, medindo 125 mm de largura e 135 mm de altura, fechados por pestanas retangulares, com dimensões 130 mm de comprimento e 45 mm de altura, abotoados ao centro por 01 (um) botão igual aos demais; - Na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão da escola cívico militar nas cores originais medindo 7,5 cm de diâmetro; - Contornada com bordado computadorizado na cor branca; - Velcro acima do bolso direito para a tarjeta com nome; - Manga acima do cotovelo e bainha simples de 30 mm de largura; e peça única nas costas. 2. Tecido base: Grafil pantone 15-405 TCX. Gramatura: 120 g/m<sup>2</sup> com variação de 10% para mais ou para menos. 4. Composição: 67% Poliéster / 33% Algodão com variação de 10% para mais ou para menos. 5. Cor / Pantone: 15-405 TCX 6. Acabamento Especial (Tecido): Antiviral, Antibacteriano, Antifúngico e Antiodor. 7. Costuras: - Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, presponto com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa; - Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e presponto do colarinho e gola, vista, bolso, bainhas e barra; - Caseado reto de 16 mm de comp; e - Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. 8. Pontos por Centímetro: 4,0 a 4,5 em todas as costuras. 9. Aviamentos: - Linha 120 Pes./Alg. Ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e prespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock; - Botão perolizado de 4 furos 12 ou 13 mm da cor do tecido; e - Colarinho e entrela pré-encolhida. TAMANHOS: JUVENIL (6 ANOS AOS 16 ANOS) E TAMANHOS ADULTOS (P, M, G, GG, XGG).</p>	R\$ 137,85	R\$ 55.140,00
04	400	UNID.	<p><b>SAIA CALÇA:</b></p> <p>1. Especificações Técnicas: - Corte ligeiramente evasê e comprimento até os joelhos, cobrindo-os; - Cós com 40 mm de largura, com seis passadores de 10 mm de largura e 45 mm e comprimento; - Duas pregas fêmeas com profundidade de 100 mm de cada lado, fechados a 280 mm do cós; - Duas listras na cor azul-claro, de 30 mm de largura, aplicadas de um e de outro lado das costuras externas, separadas de 5 mm uma da outra, fixo em toda a extensão da costura lateral; - Na parte da frente Zíper de nylon com fechamento por fecho-éclair da mesma cor do tecido e na parte de trás possuindo duas pences, com 170 mm de comprimento sem o cós; - Com 02 (dois) bolsos embutidos nas laterais; e - Bainha com ponto invisível. 2. Tecido base: tecido profissional; 3. Gramatura: 220 g/m<sup>2</sup> com variação de 15% para mais ou para menos. 4. Composição: 67% Poliéster / 33% Algodão com variação de 15% para mais ou para menos. 5. Cor: CMYK C100 M80 Y30 K20 / Pantone 288-C / RGB R42 G66 B107 ; 6. Acabamento Especial (Tecido): Antiviral, Antibacteriano, Antifúngico e Antiodor; 7. Referência tecido profissional 8. Costuras: - Costura com máquina reta 1 agulha para colocação do cós; - Costura em interlock bitola mínima, 10 mm para o fechamento dos ganchos, laterais e entre pernas; - Costura com máquina reta 1 agulha para fixação do zíper, pences e barra das pernas; e - Travete na junção dos ganchos. 9. Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. 10. Aviamentos: - Linha 80 Pes./Alg. Ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, prespontos, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock; - Zíper de nylon na frente com cadarço na cor do tecido; e - Entrela pré-encolhida. TAMANHOS: JUVENIL (6 ANOS AOS 16 ANOS) E TAMANHOS ADULTOS (P, M, G, GG, XGG)</p>	R\$ 125,30	R\$ 50.120,00
05	438	UNID	<p><b>BOINA:</b></p> <p>1. Especificações Técnicas: Produto de lã, forrada internamente com tecido acetinado de mesma cor; forma circular, debruada com napa de 10 mm de altura; - Aplicação do símbolo do ECIM bordado, com tecido de fundo na cor da camisa, devendo estar alinhado com a têmpora craniana direita, borda inferior de ajuste em couro ou similar na cor preta; - Com cadarços de amarração na parte de trás na cor preta, com dois ilhos para respiro na parte de trás, e Brasão "Escola Cívico Militar Ex Comandante Remo Baral Filho", bordado no lado esquerdo de quem veste. 2. Tecido base: 100% Lã, Forro: Tecido acetinado de mesma cor, Borda: Couro; 3. Cor: CMYK C100 M80 Y30 K20 / RGB R42 G66 B107 / Pantone 288C 4. Costuras: Costuras em máquina de reta. 5. Aviamentos: Fio encerado Nº 4, 100% Pes., para as operações de fechamentos e prespontos. TAMANHOS (54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62).</p>	R\$ 169,30	R\$ 74.153,40
06	438	UNID.	<p><b>CINTO COM FIVELA:</b></p> <p>1. Especificações Técnicas: Confeccionado em material sintético polipropileno, medindo 33 mm por 1,20 cm (aproximado) na cor AZUL- ESCURO, ponteira e fivela em metal latão com banho em pintura na cor dourado com o Brasão do ECIM gravado em alto-relevo, ambos fixados à fita, por meio de dispositivo dentado basculante que permita sua remoção do mesmo. TAMANHO ÚNICO</p>	R\$ 50,00	R\$ 21.900,00
07	438	UNID	<p><b>JAQUETA DE FRIO:</b></p> <p>1. Especificações Técnicas: - Agasalho do tipo jaqueta, em tecido helanca flanelada, gola esporte com malha sanfonada, frente aberta com fechamento através de zíper embutido, mangas longas com malha sanfonada nos punhos, cintura com cós de 7 cm em pequena parte frontal (27 cm) e malha sanfonada no restante da extensão; e - Na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão da escola cívico militar nas cores originais medindo 7,5 cm de diâmetro. - Contornada com bordado computadorizado na cor branca. 2. Tecido base: tecido helanca flanelada pantone 19- 3921 TCX; 3. Gramatura: 290 g/m<sup>2</sup> Com variação de até 5% para mais ou para menos; 4. Composição: 100% Poliéster; . Cor: CMYK C100 M80 Y30 K20 / RGB R42 G66 B107 / PANTONE 288-C 6. Acabamento Especial (Tecido): Antiviral, Antibacteriano, Antifúngico e Antiodor; 7. Referência helanca flanelada 100% poliéster; 8. Costuras: - Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas, ombros mangas (fixação e fechamento); - Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e presponto da gola, malha sanfonada e zíper. - Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. 9. Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras; 10. Aviamentos: - Linha 80 Pes./Alg. Ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e prespontos, caseado e pregar botões; - Linha 120 e filamento para o overlock; - Zíper de nylon destacável para a vista com cadarço na cor do tecido; - Elástico de 40 mm de largura; e - Dimensão da malha sanfonada: 7 cm / cós, 5 cm/ punho e 4,5 cm gola. TAMANHOS: JUVENIL (6 ANOS AOS 16 ANOS) E TAMANHOS ADULTOS (P, M, G, GG, XGG)</p>	R\$ 195,30	R\$ 85.541,40

08	1752	UNID	<b>ACESSÓRIO – TARJETA EM TEC. BORDADO:</b> 1. Especificações Técnicas: Tarjeta no tecido com fundo da cor da camisa e bordas pretas com 03 (três) mm de espessura, no formato retangular com altura de 20 (vinte) mm de comprimento, não podendo ultrapassar as costuras laterais do bolso. Devendo constar em seu interior bordado cheio com linha na cor preta, com 08 (oito)mm de altura, AL seguido do nome do aluno, na fonte ARIAL aplicado margeando a aba de fechamento superior do bolso. TAMANHO ÚNICO.	R\$ 40,00	R\$ 70.080,00
09	1314	UNID	<b>ACESSÓRIO — DISTINTIVO DE ANO DA ECIM</b> 1. Especificações Técnicas: Tarjeta no tecido com fundo da cor da camisa, com bordas na cor preta, com alinhavo bordado, devendo cada linha de graduação ter 05 (cinco) mm de largura, com 70 (setenta) mm de comprimento. Em forma pentagonal, com 70 (setenta) mm de altura e 60 (sessenta) mm de base, de acordo com a figura. Com símbolo bordado do ECIM ao centro. TAMANHO ÚNICO	R\$ 70,00	R\$ 91.980,00
11	200	UNID	<b>BERMUDA FEMININA:</b> 1. Especificações Técnicas: Em tecido composição 90% poliamida com variação de 10% para mais ou para menos, 10% elastano com variação de 20% para mais ou para menos na cor azul marinho. Gramatura 350g com variação de 10% para mais ou para menos utilização pelas meninas por baixo do calção e por cima do maiô nas atividades em piscina; TAMANHOS: JUVENIL (6 ANOS AOS 16 ANOS) E TAMANHOS ADULTOS (P, M, G, GG, XG6G)	R\$ 73,90	R\$ 14.780,00
12	200	UNID	<b>BUSTIÊ FEMININO:</b> 1. Especificações Técnicas: Em tecido composição 90% poliamida com variação de 10% para mais ou para menos, e 10% elastano com vanação de 20% para mais ou para menos, na cor azul marinho, Gramatura 350g com variação de 10% para mais ou para menos. Deve ser utilizado pelas meninas por baixo da camiseta, azul royal. TAMANHOS (PP P M, G, GG, Xgg).	R\$ 67,90	R\$ 13.580,00
13	438	UNID	<b>CASACO ESPORTIVO:</b> 1. Especificações Técnicas: Casaco em tecido tactel 100% poliéster na cor azul escuro. 2. Gramatura: 100gm2. Com variação 10% para mais ou para menos. com mangas compridas; gola polo na cor azul escuro, com enchimento de acrilon, fixado por costura dupla; punhos das mangas com elástico de 05 (cinco) cm, recoberto pelo mesmo tecido do blusão, fixado por costura tripla em todo o seu diâmetro; - 02 (dois) bolsos laterais (alinhados pela costura lateral da calça), à altura do abdômen, todos reforçados por costuras duplas, com abertura de 13 (treze) cm, forro em tecido da mesma cor do blusão, com profundidade de 15 (quinze) cm, com fechamento em velcro na cor azul escuro, com 1,5 (um e meio) cm de largura, em toda a extensão da abertura do bolso, fixado por 03 (três) costuras em todo o seu comprimento;- Barra com elástico de 05 (cinco) cm, recoberto pelo mesmo tecido da jaqueta, fixado por costura tripla em todo o seu comprimento; - Zíper de 1º qualidade, com fecho de plástico, na cor azul escuro, fixado na parte central/frontal, no comprimento total da base até a extremidade da gola, permitindo a abertura total do blusão, pelo desencache do zíper. - Na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão da escola cívico militar nas cores originais medindo 7,5 cm de diâmetro. - Contornada com bordado computadorizado na cor branca. JUVENIL (6 ANOS AOS 16 ANOS) E TAMANHOS ADULTOS (P, M, , GG, XGG).	R\$ 184,90	R\$ 80.986,20
14	438	UNID	<b>CALÇA DO UNIFORME ESPORTIVO:</b> 1. Especificações Técnicas - Calça em tecido tactel 100% poliéster na cor azul escuro gramatura 100gm2 É Com variação 10% para mais ou para menos. - em toda a extensão da cintura (cós) 01(um) elástico de 50 (cinquenta) mm de largura, recoberto pelo mesmo tecido, fixado por 03 (três) costuras em todo o seu comprimento; cordel de amarração em sede de 05 (cinco) mm de diâmetro, na cor preta, passando da extensão total da cintura, 60 (sessenta) cm; - 02 (dois) bolsos laterais todos reforçados por costuras duplas, na altura da cintura, com abertura de 13 (treze) cm, forro em tactel da mesma cor da calça, com rofundidade de 15 (quinze) cm, com fechamento em velcro na cor azul escuro, com 1,5 (um e meio) cm de largura, em toda a extensão da abertura dos bolsos, fixado por 02 (duas) costuras em todo o comprimento; e - 01 (um) bolso traseiro no lado direito, todo reforçado por costura dupla, 12 (doze) m abaixo do extremo superior do cós, com abertura de 12 (doze) cm, forro em tactel da mesma cor da calça, com profundidade de 14 (catorze) cm, com fechamento em velcro na cor azul escuro, com 1,5 (um e meio) cm de largura, em toda a extensão da abertura do bolso, fixado por 03 (três) costuras em todo o comprimento. JUVENIL (6 ANOS AOS 16 ANOS) E TAMANHOS ADULTOS (P, M, G, GG, XGG).	R\$ 138,40	R\$ 60.619,20
15	876	UNID	<b>CAMISETA MEIA-MANGA:</b> 1. Especificações Técnicas: - Camiseta branca com gola em V, manga curta, com punho em ribana nas mangas, na cor azul escuro. Frente e costas em tecido único, com uma faixa em ribana de 5 cm acima da barra da camiseta; e - Na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão da escola cívico militar nas cores originais medindo 7,5 cm de diâmetro. -Contornada com bordado computadorizado na cor branca 2. Tecido base: Malha PV (67% poliéster/ 33% viscosa) com variação de até 5% para mais ou para menos. 3. Gramatura: 160 g / m2 com variação de até 5% para mais ou para menos. 4. Composição: (67% Poliéster / 33% Algodão) com variação de até 5% para mais ou para menos. 5. Cor: Pantone: camisa branca6. Acabamento Especial (Tecido): Antiviral, Antibacteriano, Antifúngico e Antiodor. 7. Costura: em máquina de overlock e galoneira. 8. Aviamentos: Linha 100 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos. JUVENIL (6 ANOS AOS 16 ANOS) E TAMANHOS ADULTOS (P M, G, GG, XGG).	R\$ 58,00	R\$ 50.808,00
16	876	UNID	<b>CAMISETA REGATA</b> UNISSEX P/ EDUC. FÍSICA: 1. Especificações Técnicas: - Camiseta em malha fio 30 composição 100% algodão na cor Azul Escuro. 2. Gramatura: 160 g/m2 com variação de até 5% para mais ou para menos. 3. Costura: Vies na cor azul escuro com 100mm nas cavas e na gola da camiseta, rebatida com 3 costuras. - Na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão da escola cívico militar nas cores originais medindo 7,5 cm de diâmetro. - Contornada com bordado computadorizado na cor branca. JUVENIL (6 ANOS AOS 16 ANOS) E TAMANHOS ADULTOS (P, M, , GG, XGG).	R\$ 55,30	R\$ 48.442,80

17	438	UNID	BERMUDA UNISSEX:  1. Especificações Técnicas: - Calção na cor azul escuro, com feitio comum, sem braguilha, com uma abertura dos lados de 40 mm, a contar da bainha; - cós de 30 mm de largura, tendo um cadarço embutido, de algodão branco, para ajustamento na cintura, pelo lado interno; e - Contém ainda uma lista azul claro de 10 mm de largura, sobre as costuras da lateral externa. Modelo: bermuda 2. Tecido base: tecido profissional. 3. Gramatura: 220 g/m2 com variação de 15% para mais ou para menos 4. Composição: 67%Poliéster / 33% Algodão com variação de 15% para mais ou para menos. 5. Cor: Azul Escuro / Pantone 288-C 6. Costura: Costura com máquina reta 1 agulha para colocação do cós. Pontos por Centímetro: 3,5 4,0 em todas as costuras. 7. Aviamentos: Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Poliéster na cor do tecido para as costuras de fechamento, pespontos e linha 120 e filamento para o overlock. JUVENIL (6 ANOS AOS 16 ANOS) E TAMANHOS ADULTOS (P M, G, GG, XGG)	R\$ 62,45	R\$ 27.353,10
VALOR TOTAL: R\$ 880.334,90					

ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA N° 002/2025/SAAE**

Processo SEI-2025-20002159, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de VARETAS, para serem utilizados no serviço de Manutenção – Desobstrução de Redes de Esgoto administrados pelo SAAE, em diversos bairros do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.394.424/0001-90.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil e trezentos e vinte reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será realizado conforme item 4.4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00796619.

5º – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O prazo e local será conforme item 4.1 do Termo de Referência, DOC-SEI-00796619.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00881449.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250729, Dotação nº 25.250 1.04.122.0204.2201.339030.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-20002159, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 43.394.424/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

PRESIDENTE DO SAAE

**TERMO DE DISPENSA N° 014/2025/ANGRAPREV**

Processo SEI-2025-23000584, o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Certificação RPPS de Servidores e Conselheiros deste Instituto de Previdência.

2º – FAVORECIDO: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será realizado conforme item 8 do Termo de Referência, DOC-SEI-00815356.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: A prestação dos serviços serão conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00815356.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00845989 e relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI-00887853.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250683, Dotação nº 24.240 1.04.122.0204.2173.33903999.18020000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-23000584, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor

da empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.773.229/0001-82, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV